



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66  
Praça Coletor Ferreira Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará  
Fone: (085) 3324-1575- E-mail: camara.mulungu@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 040/2017. MULUNGU/CE, 08 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,  
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.  
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, amparado no artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Robert Viana Leitão, Digníssimo Prefeito Municipal,

**REQUERENDO-LHE** a viabilidade de acordo com as condições e realidades financeiras do Poder Executivo Municipal, de se colocar **REDUTORES DE VELOCIDADE (Lombadas)** nos seguintes locais de nosso Município que relaciono a seguir: 01(um) em frente à residência da Senhora Maria Amélia Venuto de Freitas. 01(um) em frente à residência do Senhor Valdeci de Oliveira Paixão. 01(um) em frente à residência do Senhor Jaime Martins todos na localidade de Flamengo. E finalmente, 01(um) em frente à residência do Senhor Manoel Brito Rocha.

#### Justificativa

CONSIDERANDO, que é uma reivindicação de muitos anos dos moradores daquela comunidade a implementação de Redutores de Velocidade, as chamadas lombadas;

CONSIDERANDO, acionar aos órgãos competentes respeitadas as normas de implantação e instalação de Redutores de Velocidade, o pedido visa reduzir número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade;

CONSIDERANDO, propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

As localizações pretendidas serão analisadas, possivelmente por um técnico que poderá optar pelo local melhor adequado, distante de boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixaria.

Depois de ouvido o soberano Plenário, encaminhe-se cópia do mesmo ao Chefe do Poder Executivo Municipal respeitadas as condições e formas legais, para que se digne em determinar a Secretaria de Infraestrutura para que sejam implantados os Redutores de Velocidade.

Aguardando respostas, requer e Justifica-se,  
**VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO**  
VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO  
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
APROVADO

09 de Maio de 2017.

PRESIDENTE